

RESOLUÇÃO N.12 / 2023

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de MUCAMBO, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n. 260 de 15 de Setembro de 1997, considerando a deliberação da plenária e o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal n. 8.742/93.

RESOLVE:

ART. 1 – Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EMERGENCIAL E EXTRAORDINÁRIO REFERENTE A PORTARIA N. 378/2020 DO GOVERNO FEDERAL PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de MUCAMBO-CE.

ART. 2 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUCAMBO-CE, 02 de Março de 2023

Luciana Domingos Ibiapina

**LUCIANA DOMINGOS IBIAPINA
PRESIDENTE DO CMAS
MUCAMBO-CE**